CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

TERMO DE POSSE Nº 1/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, VEREADOR RODRIGO JOSÉ CORREIA - PODEMOS

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no Auditório do Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), situado na rua Nereu Ramos, 524, Centro, sob a Presidência da vereadora Thania Maria Caminiski Gehlen - PP, conforme estabelecem os artigos 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, foi empossado o vereador Rodrigo José Correia, filiado ao Partido Podemos, na vaga existente, em razão da licença do vereador Marcos Junior Marini – Podemos.

Rodrigo José Correia, além de prestar juramento de posse, conforme estabelece o artigo 103 do Regimento Interno, entregou a certidão de 1° suplente, expedida pela 73ª zona eleitoral de Pato Branco, e a cópia da declaração de bens.

Cumpridas as formalidades legais, a presidente declarou empossado o vereador Rodrigo José Correia – Podemos.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2023.

Thania Maria Caminski Gehlen - PP
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Ofício de Convocação nº 1/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de Novembro de 2020, expede o presente diploma de Suplente a

RODRIGO JOSÉ CORREIA

eleito pelo Partido Podemos - PODE, com 1142 votos.
Registro de autenticidade do CAND 9a0220d3c00100a3fc5f1751a48e92b9.

Pato Branco, 16 de dezembro de 2020.

EDUARDO FAORO
Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral

SISTEMA FAEP
SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

Dono da própria semente

Reservar parte dos grãos colhidos para serem utilizados como sementes no plantio seguinte é um direito do produtor rural. A prática tem nome conhecido: "salvar sementes", e deve obedecer a uma série de regras legais para não ser confundida com a pirataria de sementes, que é um crime grave.

Quando existe o desejo de salvar sementes para uso próprio, o primeiro passo é declarar essa intenção ao Ministério da Agricultura (Mapa), informando qual a área que destinará para produção de sementes e qual a cultivar que será plantada. Essa reserva deve ser utilizada exclusivamente na safra seguinte. Se quiser utilizar sementes salvas ano após ano, basta fazer a declaração antes de cada safra.

No caso dos agricultores familiares, as normas são um pouco mais brandas, não é necessário declarar a intenção de reservar ao Mapa, mas outras regras permanecem, como por exemplo só salvar uma quantidade de sementes compatível com a área plantada e beneficiar essas sementes apenas na sua propriedade. Mesmo sem a obrigatoriedade da declaração, esses produtores também estão sujeitos à fiscalização das autoridades competentes.

Vale lembrar que as sementes comerciais são fruto de intenso investimento em pesquisa por parte das empresas e muitas vezes levam vários anos para tornarem-se viáveis em campo. Dessa maneira, quando deixamos de pagar por elas, essa pesquisa por novos cultivares também é desacelerada.

sistemafaep.org.br

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador

VAGAS EM PATO BRANCO

Atendente de lanchonete
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar de marceneiro
Camareira de hotel
Frentista
Operador de caixa (posto de combustível)
Operador de empilhadeira
Promotor de vendas
Vidraceiro
Zelador

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Aprovado Projeto de Lei para adequação de Licença Maternidade para servidoras públicas municipais

O Projeto, enviado pela vice-prefeita Angela Padoan, regulariza na municipalidade a licença maternidade para 180 dias, como já é realizado na iniciativa privada e no setor público federal e estadual

Assessoria

Durante a 6ª sessão ordinária de 2023, realizada nessa segunda-feira (27), no Auditório do Sindicomércio, foram aprovados 12 projetos em primeira votação, apresentadas três indicações e 39 requerimentos.

Enviado pela vice-prefeita Angela Padoan, o Projeto de Lei nº 182, de 2022, estendendo em 60 dias a licença maternidade, prevista no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal (passando de 120 para 180 dias).

O Projeto foi enviado em outubro, mês em que Angela assumiu como prefeita, e, após passar por todas as Comissões necessárias, foi colocado para votação e aprovado, em primeira discussão.

De acordo com a Mensagem do Executivo, a Licença Maternidade de 180 dias já é concedido pela iniciativa privada e pelo Poder Público Federal e Estadual, restando apenas ser regularizado no âmbito municipal.

DIVULGAÇÃO



Sessão ordinária foi realizada no auditório do Sindicomércio

Primeira votação

Entre os projetos aprovados, o Programa Alimentando o Conhecimento, de autoria de Claudemir Zanco - Biruba (PL). O Projeto de Lei nº 144, de 2022, tem como objetivo, "fornecer aos professores e servidores da educação, em exercício nas escolas públicas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis), o direito do recebimento de refeições produzidas pela unidade escolar, durante o período letivo". De acordo com o Projeto, para atender ao Programa, o Município poderá utilizar do alimento excedente da merenda escolar ou realizar a aquisição de alimentos.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 161, de 2022, de autoria de Romulo Faggion (União Brasil), criando o Programa Compra Inteligente - Logística Reversa, nos processos de licitação promovidos pelo Município, tanto na aquisição de bens quanto na prestação de serviços. Pelo Projeto, "as empresas ganhadoras de processo licitatório assumirão a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo, no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público". O Projeto foi aprovado, juntamente, com a Emenda nº 83, de 2022.

De autoria da presidente do Legislativo, Thania Caminski (PP), foi aprovado, em primeira votação, o Projeto de Lei nº 183, de 2022, criando o Programa Maria da Penha nas Escolas. De acordo com o Projeto, o Programa será desenvolvido, anualmente, no mês de março, nas escolas municipais e poderá ocorrer em conjunto com as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher. Por meio de palestras, seminários, debates, exposições, entre outros, serão trabalhos mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; conscientizar a comunidade escolar acerca do tema da violência doméstica; e explicar procedimentos relativos ao registro de ocorrências decorrentes da violência doméstica.

O Projeto de Lei nº 193, de 2022, de autoria de Lindomar Brandão (PP), declarando de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Tenistas de Pato Branco (ATPB), leva em conta que "a Associação tem como finalidade promover a inclusão social, mediante o desenvolvimento de projetos educacionais culturais, ensino do esporte, promoção de eventos esportivos, bem como, estimular, dirigir, desenvolver, difundir e incentivar por todos os meios ao seu alcance, a prática do tênis de campo e do beach tênis, com finalidade de rendimento e recreativa".

Rodrigo Chupim toma posse de cadeira do Legislativo

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Com a licença de 120 dias solicitada por Marcos Marini (Podemos), do Legislativo de Pato Branco, para assumir um cargo de direção da Secretaria Estadual de Planejamento, tomou posse nessa segunda-feira (27), o suplente Rodrigo José Correia, o Chupim.

A posse ocorreu antes do início da sessão ordinária, que dentro das ações itinerantes da Casa de Leis nesse período de reformas do plenário, foi realizada no auditório do Sindicimércio.

Em seu discurso de posse, Rodrigo agradeceu aos familiares, presentes no ato; aos vereadores e servidores da Câmara, pela acolhida; aos colegas de trabalho, da Secretaria Municipal de Assistência Social; ao vereador Marcos Marini, pelo espaço cedido; e a todos os eleitores, que o apoiaram na campanha, em 2020. Ele também reafirmou seu compromisso com os pato-branquenses, "Estarei me dedicando ao cargo de vereador, fazendo aquilo que as pessoas que depositaram seu voto a mim pediram, que é estar presente nos bairros, conhecendo os problemas e pensando nas soluções. Todas as minhas decisões, em Plenário, serão tomadas de acordo com o que a população quer", afirmou.

DIVULGAÇÃO



Esta não é a primeira vez que Chupim assume como vereador